

ATO Nº 4.367/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula funcional nº 81139, RG 584307 SSP/MG e CPF nº 141.044.151-20, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, com fulcro nos arts.143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV e 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e794bb45

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)